

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2022.**  
**Concorrência Pública nº 004/2022.**  
**Município de Catalão.**

“1º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Serviços nº 127/2022, que entre si fazem o Município de Catalão e a empresa Planum Engenharia e Construções Ltda, nos termos da Concorrência Pública nº 004/2022”.

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Adib Elias Júnior**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 2943959 DTC/RJ e CPF nº 465.799.667-34 residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADA: PLANUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 40.614.438/0001-84, sediado na Avenida Salomão Lopes, S/N, Quadra C, Lote 15, Sala 02, Bairro José Candido Guimarães, Palmeiras de Goiás- Go, CEP: 76.190-000, neste ato representada pelo seu representante legal, **Sr. Rodrigo Fonseca Machado**, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 36687 CREA/MT e CPF nº 034.992.401-57, residente e domiciliado em Palmeiras de Goiás- Go.

Celebram entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo firmado em 19 de agosto de 2022, nos autos da Concorrência Pública nº 004/2022, oriundo do processo administrativo 2022023914, com fundamento ao que determina o artigo 38, parágrafo único, Art. 57, §1º, II, e Art. 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 do TCM-GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **Acréscimo e Supressão, e Prorrogação de Prazo** do contrato referido no preâmbulo, para prestação de serviços de execução de barragem no Córrego das Madres, incluindo execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, compreendendo terraplanagem, meio fio e sarjetas (drenagem profunda e superficial).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO:**

2.1. Objetivando o acréscimo e supressão do Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2022, o valor da supressão será de R\$ 261.101,76 (duzentos e sessenta e um mil, cento e um reais, setenta e seis centavos), refletindo em cerca de 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento), e os valores acrescidos serão de R\$ 402.358,64 (quatrocentos e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais, sessenta e quatro centavos), refletindo cerca de 10,47% (dez vírgula quarenta e sete

por cento) no valor global contratado, passando o valor contratual de R\$ 3.843.265,98 (três milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais, noventa e oito centavos), para **R\$ 3.984.522,86 (três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte dois reais, oitenta seis centavos).**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato referido no preâmbulo até **31/12/2023**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2023.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual, eletronicamente, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, na melhor forma de direito.

ADIB ELIAS  
JUNIOR:4657  
9966734

Assinado de forma  
digital por ADIB ELIAS  
JUNIOR:46579966734  
Dados: 2023.03.10  
14:56:19-03'00'

**Município de Catalão**  
**Adib Elias Júnior**  
**Prefeito Municipal de Catalão**  
**Contratante**

Catalão – GO, 28 de fevereiro de 2023.

**Planum Engenharia e Construções**  
**Ltda.**  
**Rodrigo Fonseca Machado**  
**Representante Legal**  
**Contratada**

RODRIGO FONSECA  
MACHADO:03499240  
157

Assinado de forma digital por  
RODRIGO FONSECA  
MACHADO:03499240157  
Dados: 2023.03.07 15:25:09-03'00'